



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sra. **MARCIA NUNES DAS CHAGAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 7.180.618, inscrita no CPF sob nº 113.074.959-23, residente e domiciliada na Rua Guerinio Périco, nº 77, Bairro Três Fronteiras, cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2021, para o cargo de Monitor de Creche, classificado em 6º lugar, NÃO COMPARECEU junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocado através da Portaria nº 097/2022 de 04 de outubro de 2022 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 06 de outubro de 2022, edição 2070.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 17 de outubro de 2022.



PATRICIA SILVEIRA RAFFAELLY  
Aux. Adm. Divisão de Recursos Humanos



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sr. **RODRIGO CARNETTE DA ROSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 5902403, inscrito no CPF sob nº 079.844.269-70, residente e domiciliado na Rua Hercílio Manoel Costa, nº 83, Bairro 1º de Maio, cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado em 50º lugar, NÃO COMPARECEU junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocado através da Portaria nº 097/2022 de 04 de outubro de 2022 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 06 de outubro de 2022, edição 2070.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 17 de outubro de 2022.



PATRICIA SILVEIRA RAFFAELLY  
Aux. Adm. Divisão de Recursos Humanos



Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro  
Fone: (49) 3644-4268  
Barracão/PR  
85.700-000

### RESOLUÇÃO Nº 05/2022

**SÚMULA: Aprova em todo seu teor e forma o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – I para o ano de 2023 do município de Barracão - PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o co-financiamento Estadual de recursos para a Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a abertura de prazo no Sistema SIFF do Estado do Paraná para o preenchimento do Plano de Ação para o cofinanciamento estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – I – PPAS-I; e

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária realizada na reunião ordinária conforme Ata nº 10/2022, de 17 de outubro de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR, em todo seu teor e forma, o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS-I referente ao ano de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 17 de outubro de 2022.

Alice Werner  
Presidente do CMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min, do dia 31/10/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 31/10/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-0000.

Bom Jesus do Sul-PR, 17 de outubro de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 95/2022.

CONTRATO: Nº 269/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

VALOR: R\$. 93.560,00 (noventa e três mil e quinhentos e sessenta reais). OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para suprir a demanda dos usuários do sistema único de saúde que buscam atendimento nas Unidades Básicas de saúde do Município, bem como prescrito no atendimento de urgência e emergências, conforme Portaria Nº 1.820 de 13 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 111/2022. - CONTRATO: Nº 271/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: TRANSPORTE RESTAURANTE ATLANTA EIRELI

VALOR: R\$. 103.860,00 (cem e três mil com oitocentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Barracão/PR. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2022 - PROCESSO Nº 143/2022

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 08 de novembro de 2022, sala de licitações, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de serviços terceirizados para confecção de Prótese Parcial Removível (estrutura metálica + acrílica), para atender aos usuários das Unidades Básicas de Saúde, do município, em conformidade com a Portaria nº 1.825 de 24 agosto de 2012, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 17 de outubro 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Encaminha-se o convite da 4ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal de Barracão - PR, com os seguintes temas: Parcelamento do Solo e Código de Obras - Parte 2.

Juntamente ao convite, apresenta-se o endereço [https://barracao.pr.gov.br/revisao-plano-diretor] onde estão disponibilizados os anteprojetos de lei para apreciação. A Audiência acontecerá no auditório da Câmara Municipal de Vereadores às 18:30 horas do dia 03 de novembro de 2022, contamos com a presença de todos!

### 4ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal de Barracão-PR



Tema: Parcelamento do Solo e Código de Obras - Parte 2  
Data: 03/11/2022  
Horário: 18h30  
Local: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores  
Online: Facebook da Prefeitura Municipal de Barracão - PR

Venha participar! Contamos com sua colaboração para o desenvolvimento do nosso município



### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 73/2022

CONTRATO: Nº 188/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: G B VALDUGA & CIA LTDA

OBJETO: Fica suprimido, nos termos previstos na clausula quinta do contrato originário o preço unitário. Item 01: Óleo Diesel comum, que passa a ser de R\$ 6,0946.

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 109/2022. CONTRATO: Nº 270/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BRUNA L. OLBERRMANN DICKEL EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de sessões de fisioterapia para suprir a demanda dos usuários de saúde que necessitam de tal procedimento, ambulatório e domiciliar no Município de Barracão/PR. VALOR: 152.615,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo licitatório nº. 94/2022 - Edital de Pregão Eletrônico nº. 64/2022

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de mudas de Flores perenes e sazonais, palmeiras, pedras para jardinagem, grama, substratos e vasos de flores para serem utilizados nos espaços públicos diversos. Retificasse o item 10.9 do edital e acrescentasse a seguinte exigência:

10.9 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

10.9.1 Apresentar RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudas, válido.

Retificasse o anexo I Termo de Referência do edital e acrescentasse a seguinte exigência:

1.3 As mudas devem ser registradas e certificadas, estando em conformidade com a legislação em vigor e Portaria 172 da ADAPAR. Não alterasse valores e nem cálculos, sendo que o valor máximo da contratação não alterasse. Em razão das alterações realizadas, altera-se a data para abertura do certame, passando a ser realizada no dia 01 de Novembro de 2022 às 09:00 (nove) horas, mesmo local e horário. Nas demais condições explícitas no edital de licitação permanecem inalteradas.

Flor da Serra do Sul/PR, 17 de Outubro de 2022. Luci Maria Zanella Rolim - Prefeita Municipal em exercício

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EDEGAR PEGORARO & CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/12/2022, conforme Pregão nº 6/2021 e Contrato nº 8/2021 firmado em 26/02/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/09/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA  
a prevenção é a única arma contra a Dengue

